

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

### EDITAL

#### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA PROFISSIONAIS COM CÉDULA PROVISÓRIA EM ACUPUNTURA - 1ª Edição

O n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2014 de 12 de setembro esclarece que, no caso de atribuição de cédula provisória, a ACSS fixa o número de créditos a obter em cada componente de formação do ciclo de estudos da licenciatura correspondente, bem como o período para conclusão dessa formação complementar, com aproveitamento, para que seja possível a atribuição da cédula profissional definitiva.

Na sequência da aprovação, pela ACSS IP de 30 de julho, da matriz de fixação dos créditos a efetuar por parte dos detentores de cédula provisória em osteopatia, para obtenção da cédula definitiva, vem a Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, divulgar as condições e prazos para a candidatura a esta formação.

De acordo com a legislação é da responsabilidade das instituições de ensino superior que tenham o 1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Acupuntura, acreditado pela A3ES, a realização dessa formação complementar.

Cumpra-se, igualmente o estipulado no Artigo 5.º da portaria n.º 172-C/2015 de 05 de junho, no que diz respeito às componentes de formação do plano de estudos do 1º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Acupuntura, nomeadamente: Ciências fundamentais; Ciências e Técnicas Clínicas e Princípios da Acupuntura e Outros Domínios.

A Formação será realizada nas Instalações autorizadas da ESSNorteCVP, sita na Rua da Cruz Vermelha, Cidacos, Concelho de Oliveira de Azeméis, no ano letivo 2020-2021.

1. Número de vagas: 40 (quarenta), apenas se garante a abertura da formação com um número mínimo de 20 (vinte) candidatos.

2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt), instruída com os seguintes documentos comprovativos:

- a) documento de identificação;
- b) cédula profissional provisória;
- c) documento integral/email emitido pela ACSS, onde conste o número de pontos obtidos na candidatura;
- d) Curriculum Vitae (que serviu de base à atribuição da cédula profissional provisória) com respetivos comprovativos;
- e) Fotografia tipo passe.

3. A análise das candidaturas será realizada por um júri, podendo solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

4. Os prazos para a candidatura e inscrição, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO	EMOLUMENTOS
Apresentação de candidatura	Até 18 de dezembro	40 €
Afixação dos Resultados	5 de janeiro	----
Formalização da inscrição (inclui seguro escolar)	6 a 8 de janeiro	100€

5. A Propina é calculado com base no número de ECTS a realizar, por cada candidato, sendo o valor de cada 1 ECTS igual a 55,92€.

6. A formação terá início a 17 de fevereiro de 2021 e funcionará, às 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> de acordo com os horários do 1<sup>o</sup> ciclo de estudos do curso de Licenciatura em Acupuntura, preferencialmente no período letivo da manhã.

7. Esta informação não dispensa, nem substitui a consulta da documentação complementar, disponível no portal da ESSNorteCVP.

8. Os candidatos têm de cumprir o plano de formação, não sendo possível a realização de qualquer pedido de creditação.

Oliveira de Azeméis, 2 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho de Direção



Escola Superior de Saúde Norte  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Prof. Doutor Henrique Pereira